



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 32 , DE 31 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o município a ratificar doação 01 (um) aparelho de ar condicionado do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul.

Art. 1º Fica o município autorizado a ratificar doação de 01 (um) aparelho de ar condicionado do tipo "split", marca Carrier, com 36.000 BTUS, na cor bege, efetuada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, agência 0580.

Art. 2º O equipamento, doado em agosto de 2020, será incorporado ao patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, a qual manterá alocado o aparelho descrito no art. 1º na Escola Municipal de Educação Infantil Aurora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 31 de março de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 32 , DE 31 DE MARÇO DE 2021
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando aos nobres Edis projeto de lei que solicita autorização legislativa para o município ratificar doação de 01 (um) aparelho de ar condicionado do tipo "split", marca Carrier, com 36000 BTUS de potência, na cor bege, efetuada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, agência 0580.

O aparelho fora doado e alocado na Escola de Educação Infantil Aurora em agosto de 2020, sem autorização legislativa e sem incorporação ao patrimônio público municipal.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação do projeto em tela, em caráter de urgência, a fim de regularizar a supracitada situação, visto que o aparelho encontra-se em uso há 08 meses.

Carlos Barbosa, 31 de março de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.